



JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 452, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, nos termos da Lei Municipal nº 887/21 e dá outras providências.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb do município de Jardim Olinda, conforme composição abaixo:

a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: **Andréa Aparecida Ferreira**

Suplente: **Ronil Paulo Gomes**

b) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **Walfrânia Aparecida dos Santos Lima**

Suplente: **Maria Izabel Ribeiro dos Reis**

c) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: **Sueli Cristina de Souza**

Suplente: **Joziane Araújo**

d) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: **Luciana Espindula do Amaral**

Suplente: **Maria Aparecida Almeida Amaral**



JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ

e) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: **Anderson Miranda**

Suplente: **Elizangela Lopes da Silva**

f) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: **Sônia Regina Krupacz Polito**

Titular: **Ana Paula Marinho Lopes da Silva**

Suplente: **Gleiciellen Lopes da Silva**

Suplente: **Luiz Octávio Queiroz**

g) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: **Lucas Cavalcante dos Santos**

Suplente: **Flávia Aparecida Pereira**

h) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: **Vitor Emanuel Cristo**

Suplente: **Paulo Ricardo Santos Silva**

i) representante do Conselho Tutelar:

Titular: **Cristiane Bispo da Silva Martins**

Suplente: **Paula Fabiana de Moura**

j) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **Simone Aparecida Soares dos Santos**

Suplente: **Vanessa Aparecida de Moura**

§ 1º As atribuições e competências dos membros do CACS, são aquelas previstas na Lei Municipal nº 887 de 19 de maio de 2021.

§ 2º Os membros do CACS deverão eleger seu presidente na primeira reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função os representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º O Presidente do CACS indicará diretamente o seu Vice-Presidente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, bem como o Secretário dentre os conselheiros, salvo se o órgão da educação municipal disponibilizar um servidor para esta função.



JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º O mandato dos membros do CACS nomeados no art. 1º se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 887 de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda, 12 de junho de 2023.


LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal